



EDITAL Nº 10, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA PROJETO GESTÃO DA QUALIDADE DE MADEIRAS DE FLORESTAS PLANTADAS PARA PRODUÇÃO DE CELULOSE E DE PAPEL.

O Diretor Presidente da Fundação Delfim Mendes Silveira, Prof. César Dalmolin Bergoli, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de bolsista de pesquisa: 1 (um) bolsista e 1 (um) suplente, pelo período de 10 (dez) meses, nos termos da Lei 8.958/1994, Lei 10.973/2014, Decreto 7.423/2014, Lei 13.243/2016 e Resolução CONSUN/UFPEL nº 58/2021 para o Projeto “GESTÃO DA QUALIDADE DE MADEIRAS DE FLORESTAS PLANTADAS PARA PRODUÇÃO DE CELULOSE E PAPEL” Acordo C2020/307.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E ETAPAS

1.1 O principal objetivo do Projeto “Gestão da qualidade de madeiras de florestas plantadas para produção de celulose e papel” é avaliar os aspectos intrínsecos e operacionais que afetam a qualidade da madeira de florestas plantadas para a produção de celulose e papel e com isso identificar pontos de oportunidades de ganhos, desde a seleção de materiais genéticos até a otimização de operações florestais e industriais que envolvem a cadeia produtiva de uma fábrica de celulose.

1.2 O presente edital tem como objetivo selecionar:

1 (um) bolsista de graduação e 1 (um) suplente com as seguintes especificações:

Nº Vagas	Função	Requisitos
1	Bolsista	Ser estudante de graduação do Curso de Engenharia Industrial Madeireira da UFPEL

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 O candidato será selecionado para atuar junto ao projeto “Gestão da qualidade de madeiras de florestas plantadas para produção de celulose e papel” e será remunerado como **bolsista** em conformidade com o Plano de Trabalho do Projeto, pelo período de **10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, suspenso ou rescindido a qualquer tempo**, se for exigência do projeto.

2.2 O valor da bolsa que trata o subitem 2.1 obedece ao seguinte parâmetro de distribuição da carga horária semanal dedicada ao Projeto e respectivo valor:

Vaga	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa Mensal	Período
Bolsista	20 horas	400,00	10 (dez) meses

2.3 O bolsista terá as seguintes atribuições:

2.3.1 Atuar como bolsista do projeto, desenvolvendo atividades de pesquisa nos laboratórios de química da madeira e celulose e papel localizado na Rua Conde de Porto Alegre, nº 793 na cidade de Pelotas – RS. As atividades envolvem análises químicas da madeira, revisão de literatura sobre o tema, análise de resultados e confecção de relatórios técnicos.

2.4 O bolsista selecionado deverá ter disponibilidade das horas mencionadas neste Edital para o exercício das tarefas pertinentes à função, sendo formalizado contrato específico de bolsista.

2.5 O bolsista receberá o acompanhamento geral da Coordenação do Projeto nas tarefas a serem desempenhadas.

3 DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Publicação do edital: **29 de novembro de 2021**. O edital será divulgado no site: <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> e <https://ccs2.ufpel.edu.br/wp/>

3.2 Período de inscrições: **01 a 11 de dezembro de 2021**.

3.2.1 Caso não haja candidatos inscritos no período supracitado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período a partir do dia útil seguinte ao término inicial.

3.3 As inscrições se darão mediante ao envio da documentação pelo e-mail **gabriel.valim.cardoso@gmail.com**

- a) Ficha de inscrição (ANEXO I);
- b) Cópia da cédula de Identidade e CPF;
- c) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- d) Currículo Lattes atualizado;
- e) Cópia do histórico acadêmico atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto)
- f) Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);
- g) Cópia do comprovante de residência;
- h) Dados bancários

3.4 Todos os campos da Ficha de Inscrição devem ser preenchidos.

3.5 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no Requerimento de Inscrição (Anexo I), em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Com a inscrição, os candidatos firmarão o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.

3.7 A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas em desacordo com os termos deste Edital.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo de seleção será constituído por **duas etapas eliminatórias**, sendo a primeira composta por avaliação curricular e a segunda etapa composta de entrevista com os selecionados da primeira etapa.

4.2 Na primeira etapa, os candidatos que não atingirem a pontuação mínima de 35 (trinta e cinco) pontos serão automaticamente eliminados. Para a próxima etapa serão classificados no máximo 6 (seis) candidatos.

4.3 Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto, com valorização de pontuação conforme tabela abaixo.

4.3.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NO HISTÓRICO ESCOLAR E NO CURRÍCULO:

Experiência/qualificação	Pontuação
Ter cursado e aprovado na disciplina Tecnologia da Produção de Celulose ou Controle Ambiental na Indústria de Celulose e Papel	20 pontos
Ter cursado e aprovado na disciplina Química da Madeira Experimental	15 pontos
Ter cursado e aprovado na disciplina Química da Madeira	10 pontos
Média das disciplinas cursadas maior que 7	8 pontos
Média das disciplinas cursadas maior que 6	6 pontos
Monitoria	8 pontos
Participação em Projetos de Ensino (voluntária ou como bolsista)	5 pontos
Participação em Projeto de Pesquisa (voluntária ou como bolsista)	5 pontos
Participação em Projeto de Extensão (voluntária ou como bolsista)	5 pontos
Participação em Eventos (Seminários, Semanas Acadêmicas, Encontros, Simpósios, Congressos)	5 pontos
Publicações em Periódicos	5 pontos
Publicações em Anais de Congresso ou de Iniciação Científica	4 pontos
Participação em Palestras	3 pontos
Cursos (idiomas, informática...)	1 ponto
TOTAL	100 pontos

4.4 A lista com os candidatos classificados na análise de currículo, aptos para a entrevista, será divulgada no site <http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/> no dia **15 de dezembro de 2021**.

4.5 O Prazo para interposição de recurso será até o dia **16 de dezembro de 2021**. Os recursos serão julgados no dia **17 de dezembro de 2021**.

4.6. As entrevistas serão marcadas para o dia **21 de dezembro de 2021**.

4.7 A segunda etapa (entrevista) será realizada por comissão designada pelo Projeto com os candidatos selecionados na Primeira Etapa.

4.8 O candidato será avaliado durante a entrevista segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para o respectivo Projeto.

4.8.1 DA AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS NA ENTREVISTA:

Experiência/qualificação	Pontuação
Habilidade de comunicação	Máximo 10 pontos
Domínio, clareza e motivação na exposição da experiência acadêmica	Máximo 10 pontos
Conhecimentos sobre NIRS (ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO PRÓXIMO)	Máximo 20 pontos
Conhecimento sobre análises químicas da madeira	Máximo 20 pontos
Disponibilidade de horário e deslocamento	Máximo 10 pontos
Conhecimento sobre qualidade da madeira para produção de celulose	Máximo 10 pontos
Conhecimento sobre estatística	Máximo 05 pontos
Demonstração de capacidade de trabalhar em equipe	Máximo 05 pontos
Expectativa sobre a atuação no projeto	Máximo 05 pontos
Demonstração de capacidade de inovação e empreendedorismo	Máximo 05 pontos
TOTAL	100 pontos

5 DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

Data	Etapas
01 a 11/12/2021	Inscrições.
13 e 14/12/2021	PRIMEIRA ETAPA - Avaliação dos currículos pela Banca Examinadora
15/12/2021	Publicação de aprovados para a segunda etapa – Entrevista*
16/12/2021	Período de interposição de recursos à primeira etapa.

17/12/2021	Julgamento dos recursos da primeira etapa.
20/12/2021	Divulgação dos selecionados após julgamento, local e horário das entrevistas. *
21/12/2021	Segunda etapa - Entrevistas.
22/12/2021	Publicação do resultado dos aprovados na segunda etapa. *
23/12/2021	Período de interposição de recurso à segunda etapa.
03/01/2022	Período de julgamento dos recursos da segunda etapa.
04/01/2022	Divulgação dos selecionados após julgamento. *
05/01/2022	Publicação final dos aprovados. *

*Todas as publicações referentes ao edital serão realizadas no endereço eletrônico:
<http://www2.fudacoesufpel.com.br/fdms/>

6 DOS RECURSOS

6.1 A comissão avaliadora é soberana nas suas decisões. Cabe recurso fundamentado contra suas decisões, nos prazos indicados acima.

6.2 O recurso deverá ser interposto pela parte interessada nos prazos acima indicados através de requerimento dirigido à comissão avaliadora pelo e-mail eletrônico **gabriel.valim.cardoso@gmail.com**

6.3 Compete à comissão avaliadora receber o recurso interposto e julgá-lo nas datas acima indicadas.

6.4 O recurso e o resultado de seu julgamento pela comissão avaliadora serão publicados no site da Fundação Delfim Mendes Silveira (<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>).

6.5 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora e, em última instância, pelo dirigente máximo da Fundação Delfim Mendes Silveira.

7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato no momento da contratação da bolsa deverá comprovar vínculo com a Instituição de Ensino.

7.2 O candidato aprovado será vinculado através de um **contrato de concessão de bolsa**.



7.3 A convocação seguirá a ordem de classificação constante do resultado de seleção do presente edital, tendo preferência os candidatos classificados dentro do limite de vagas e posteriormente os demais classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O presente Edital de Seleção Simplificada será publicado no endereço eletrônico:
<http://www2.fundacoesufpel.com.br/fdms/>.

8.2 Não se admitirá, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição

8.3 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail:
gabriel.valim.cardoso@gmail.com

Pelotas, 25 de novembro de 2021.

Fundação Delfim Mendes Silveira - FDMS
Prof. César Dalmolin Bergoli
Diretor Presidente



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 10, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROJETO GESTÃO DA QUALIDADE DE MADEIRAS DE FLORESTAS PLANTADAS PARA
PRODUÇÃO DE CELULOSE E PAPEL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº: _____ (Não preencher)

NOME: _____

RG/CPF: _____

Nº PASSAPORTE (*Em caso de candidato (a) estrangeiro (a)*): _____

CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Endereço Residencial: _____

CEP: _____

TIPO DE VÍNCULO:

- Estudante
 Servidor
 Outro. Qual? _____

Relação de documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição:

- Ficha de inscrição (ANEXO I);
 Cópia da cédula de Identidade e CPF;
 Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
 Currículo Lattes atualizado;
 Cópia do histórico acadêmico atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto)
 Documento comprobatório de vínculo da instituição de ensino (atestado de matrícula);
 Cópia do comprovante de residência;
 Dados bancários

EDITAL Nº 10 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.pdf

Documento número #43a07e1c-2e33-4d2e-a9d7-9a911fb3efd0

Hash do documento original (SHA256): 7aee560f2a387e367b91a4b353086441ffee18579f9b46939d63936782daf133

Assinaturas

✓ **César Dalmolin Bergoli**
CPF: 009.504.060-90
Assinou como representante legal em 24 nov 2021 às 21:47:00
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

✓ **DAIANE DOS PASSOS LIMA**
CPF: 002.435.270-55
Assinou em 24 nov 2021 às 16:13:28
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 24 nov 2021, 15:38:11 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número 43a07e1c-2e33-4d2e-a9d7-9a911fb3efd0. Data limite para assinatura do documento: 28 de novembro de 2021 (23:36). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 nov 2021, 15:38:18 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo César Dalmolin Bergoli e CPF 009.504.060-90.
- 24 nov 2021, 15:38:18 Operador com email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DAIANE DOS PASSOS LIMA e CPF 002.435.270-55.
- 24 nov 2021, 16:13:28 DAIANE DOS PASSOS LIMA assinou. Pontos de autenticação: email dep.pessoal@fundacoesufpel.com.br (via token). CPF informado: 002.435.270-55. IP: 177.19.189.92. Componente de assinatura versão 1.165.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 24 nov 2021, 21:47:01 César Dalmolin Bergoli assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email cesar.bergoli@fundacoesufpel.com.br (via token). CPF informado: 009.504.060-90. IP: 181.220.35.147. Componente de assinatura versão 1.165.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

24 nov 2021, 21:47:01 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 43a07e1c-2e33-4d2e-a9d7-9a911fb3efd0.



Para validar este documento assinado, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 43a07e1c-2e33-4d2e-a9d7-9a911fb3efd0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.